

2º – A7 CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA- EPP, com o valor de R\$ 28.169,19 (Vinte e oito mil, cento e sessenta e nove reais e dezesseis centavos);
 LOTE 05 – FECHAMENTO DE ALAMBRADO – IMPLANTAÇÃO DE PARCÃO
 1º – EMC ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, com o valor de R\$ 23.995,75 (Vinte e três mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos);
 2º – A7 CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA- EPP, com o valor de R\$ 24.142,05 (Vinte e quatro mil, cento e quarenta e dois reais e cinco centavos);
 C.P.L., aos 29 de julho de 2021.
 MONIQUE VIDAL NEVES DE CASTRO
 PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
 PROCESSO: nº. 1526/2019
 MODALIDADE: Pregão nº. 05/2019 (Lei Federal nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações).
 Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
 Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A
 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia fixa.
 Valor Total: R\$ 13.602,00 (treze mil seiscientos e dois reais).
 Prazo: 12 (doze) meses a partir de 18 de julho de 2021.
 Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.58 - Serviços de Telecomunicações.

EXTRATO DE CONTRATO
 PROCESSO: nº. 2173/2021
 MODALIDADE: Pregão nº. 05/2021 (Lei Federal nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações).
 Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
 Contratada: RF ENGENHARIA EM RADIOFISICA LTDA-ME
 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em engenharia com especialidade em telecomunicação.

Valor Total: R\$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais).
 Prazo: 12 (doze) meses a partir de 02 de agosto de 2021.
 Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.

AVISO DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS
 TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2021
 PROCESSO Nº 363/2021
 EXECUÇÃO DE OBRAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS.

A Câmara Municipal de Taubaté, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, considerando que a decisão liminar proferida no processo nº 1010146-22.2021.8.26.0625 foi suspensa pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo no Agravo de Instrumento nº 2171923-31.2021.8.26.0000, torna público que realizará a abertura do envelope nº 2 - proposta de preços da Tomada de Preços nº 21/2021, quem tem por objeto a contratação de empresa para a realização de obras de prevenção e combate a incêndios no prédio da sua sede.

A abertura do envelope nº 2 será no dia 16 de agosto de 2021, às 14h30, no prédio da Câmara Municipal de Taubaté, sítio à Av. Prof. Walter Thaumaturgo, 208, Jardim das Nações, Taubaté - SP.

Também torna público que na sessão de abertura do envelope nº 2 as licitantes inabilitadas poderão receber os seus envelopes lacrados e caso não compareçam ficam certificadas que serão enviados via Correios.

Taubaté, 30 de julho de 2021.
 Ismael Guimarães da Silva
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
 Pregão Presencial nº 23/2019 – Contratação de empresa especializada em manutenção de fibra ótica com fornecimento de material.

DESPACHO: Com base no parecer jurídico e justificativas apresentadas, como razão de decidir, autorizo a prorrogação do Contrato nº 73/2019, mantido com a empresa Ibiiza Technology Comércio de Componentes para Informática Ltda. ME, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em manutenção de fibra ótica, com fornecimento de material, por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 10/09/2021, no valor de R\$ 57.777,46 (setenta e oito mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos), com fundamento na cláusula décima quarta, do contrato, e Art. 57, II e §2º, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme minuta apresentada nos autos do Processo Pregão nº 23/2019, mantendo-se as demais cláusulas e condições contratuais. 1) Publique-se; 2) Empenhe-se a despesa e expeça-se a nota de empenho; 3) Redija-se o termo de aditamento e demais providências. Taubaté, 30/07/2021.

Prof. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes - Reitora
 Processo PRA-19/02/20 – Contratação de empresa para manutenção de elevadores e plataforma.
 DESPACHO: Com base no parecer jurídico e justificativas apresentadas, como razão de decidir, autorizo a prorrogação do Contrato nº 38/2020, mantido com a empresa Osystem Manutenção de Elevadores Ltda. ME, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de plataforma, sem fornecimento de peças, no importe de R\$ 1.599,96 (um mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 16/08/2021, com fundamento na cláusula décima quarta, do contrato, e Art. 57, II e §2º, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme minuta apresentada nos autos do Processo PRA nº 19/02/20, mantendo-se as demais cláusulas e condições contratuais. 1) Publique-se; 2) Empenhe-se a despesa e expeça-se a nota de empenho; 3) Redija-se o termo de aditamento. Taubaté, 30/07/2021.

Prof. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes - Reitora
 EDITAL R- Nº 03/2021 – RETIFICAÇÃO Nº 02/2021 - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR III DA ESCOLA DE APLICAÇÃO DOUTOR ALFREDO JOSE BALBI, MANTIDA PELA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ – UNITAU

A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso da sua competência legal, estatutária e regimental, TORNA PÚBLICA a continuidade do Concurso Público Edital R- Nº 03/2021, publicado, na íntegra no jornal local "Voz do Vale", órgão oficial de publicações da Unitaú nos dias 25, 26, 27 e 28/02/2021, o seu extrato, no Diário Oficial do Estado, no dia 25/02/2021, e na internet - site www.unitaú.br/concursos, e Retificação, publicado, na íntegra no jornal local "Voz do Vale", órgão oficial de publicações da Unitaú nos dias 13, 14, 16 e 17/03/2021, o seu extrato, no Diário Oficial do Estado, no dia 13/03/2021, e na internet - site www.unitaú.br/concursos, o Concurso Público Edital R- Nº 03/2021, para Professor III, para a Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi, na Língua/Grupos de Disciplinas Língua Portuguesa e Literatura e Língua Estrangeira Moderna – Inglês, 01 vaga. Demais informações do concurso constam do Edital, que está sendo publicado na íntegra, nos dias 31/07, 03 e 04/08/2021, no Jornal Voz do Vale e divulgado pela internet no site www.unitaú.br. Taubaté, 31/07/2021. Prof. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes - Reitora

FUNDAÇÃO DA CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES
 CNPJ: 51.637.593/0001-32
 Aviso de Edital
 Acha-se publicado na FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ – FUNCABES, o Pregão Presencial nº 01/2021, para a contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários de processamento e operacionalização de créditos provenientes de folha de pagamento, consignação em folha de pagamento de empréstimos e efetivação de pagamento a fornecedores. O início do credenciamento será às 09h do dia 13 de agosto de 2021. O Edital completo poderá ser retirado junto a Assessoria de Processos Licitatórios da FUNCABES, sito a Avenida Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté/SP, das 8h30 às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante o pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais) ou pelo site funcabes.com.br (gratuitamente). Outras informações pelo telefone (12) 36322550. Márcia Regina Rosa – Pregoeira.

TIETÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÉ
 ATO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2020
 A Prefeitura Municipal de Tieté torna público aos interessados, a reabertura do Pregão Presencial nº 95/2020, Processo Administrativo nº 855/2020, cujo objeto consiste no "Registro de Preço para contratação de serviço de fornecimento de almoço e jantar para os acolhidos no Abrigo Municipal", conforme edital e seus anexos. Abertura: 02 de agosto de 2021. Encerramento: 18 de agosto de 2021. Horário: 14h00min. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site www.tietes.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3285-8755. VLAMIR DE JESUS SANDEI
 Prefeito
 AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA/PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2021
 A Prefeitura Municipal de Tieté torna público aos interessados, que o presente certame foi declarado DESERTO (devido a falta de licitantes na sessão do dia 29/07/2021).
 Informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3285-8755. Leonardo Miguel Campos - Pregoeiro

TIMBURI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBURI
 AVISO DE LICITAÇÃO
 PROCESSO Nº 160/2021
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2021 EDITAL Nº 63/2021
 O Município de Timburi, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal, Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei 10.520/2002 e suas alterações, torna público aos interessados o processo de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2021, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".
 INÍCIO DA SESSÃO E CREDENCIAMENTO: 09h30min do dia 17/08/2021.
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.
 TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
 OBJETO: Contratação de licença de uso de programas de informática (softwares) abrangendo conversão total de banco de dados, instalação, manutenção e treinamento dos sistemas da Administração Geral: Contabilidade Pública; Recursos Humanos, Imobiliário, Mobiliário, Fiscalização, Dívida Ativa; Compras, Licitações, Contratos, Pregão; Protocolo; Controle de Patrimônio; Controle de Materiais; Portal da Transparência; SIC – Sistema de Informação ao Cidadão; Sistema de Saúde; Nota Fiscal Eletrônica de Serviços e Assessoria nas transmissões das informações do Projeto AUDESP. Retirada do edital, Local para informações: Setor de Licitações – Rua 15 de novembro, nº 467 - Centro, Timburi/SP. Email: licitacao@timburi.sp.gov.br; telefone (14) 3512.2220 – Site: www.timburi.sp.gov.br/ http://www.transparenciadadao.com.br/faces/paginas/contratos.xhtml.
 Timburi, 28 de julho de 2021.
 SÍLVIO CESAR SAVOIGNI POLO
 Prefeito Municipal
 AVISO DE LICITAÇÃO
 PROCESSO Nº 159/2020
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2021 EDITAL Nº 62/2021
 REGISTRO DE PREÇOS
 O Município de Timburi, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal, Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei 10.520/2002 e suas alterações, torna público aos interessados o processo de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 37/2021, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".
 INÍCIO DA SESSÃO E CREDENCIAMENTO: 09h30min do dia 16/08/2021.
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.
 TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
 OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de 120 m³ de massa asfáltica, composta por concreto betuminoso pré-misturado a frio – PMF, faixa "C" do DER, com adição de aditivo químico para estabilidade e adesividade e prestação de serviços de mão de obra para a realização de manutenção e "tapa buraco", nas ruas do Município de Timburi, Estado de São Paulo. Retirada do edital, Local para informações: Setor de Licitações – Rua 15 de novembro, nº 467 - Centro, Timburi/SP. Email: licitacao@timburi.sp.gov.br; telefone (14) 3512.2220 – Site: www.timburi.sp.gov.br/ http://www.transparenciadadao.com.br/faces/paginas/contratos.xhtml.
 Timburi, 28 de julho de 2021.
 PAULO CESAR MINOZZI
 Prefeito Municipal

TORRE DE PEDRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRE DE PEDRA
 AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33-L/2021
 OBJETO DA LICITAÇÃO: "Aquisição de Produtos Perecíveis".
 RETIRADA DO EDITAL (GRATUITO): Prefeitura Municipal de Torre de Pedra, R. Emídio Dias de Camargo, 93, Centro, das 8:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h, ou pelo site torredepedra.sp.gov.br - Informações no mesmo local e pelo telefone (15) 3252-8000 e e-mail: licitacao@torredepedra.sp.gov.br.
 DATA, HORARIO E LOCAL DA SESSÃO: Dia 12/08/2021 – às 10:00 horas – Horário: Sala de Licitação, localizada na Rua Emídio Dias de Camargo, nº 93, Centro – Torre de Pedra/SP.
 Torre de Pedra/SP, em 30 de julho de 2021.
 Ciro Luiz Pedrosa
 Prefeito Municipal

TUPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÁ
 AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2021 – Pre. Licit. nº 265/2021 (resumido). Objeto: implantação de Arena de Esportes Preço 500 Anos, localizada na rua Antonio Andriani, neste município de Tupá. Abertura: 18/08/2021, às 08h30min. Tipo de Licitação: Menor Preço Global, Regime de Execução: Empreitada por Preço Global. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupá (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min e no site www.tupa.sp.gov.br Tupá, em 29/07/2021. Caio K. P. Acoqui, Pref. Mun.

UBARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA
 Prefeitura Municipal de Ubarana/SP; Cnpj: 65.708.786/0001-41; Rua João Virgínio dos Santos – 505; Centro – Ubarana/SP; Pregão Presencial nº 047/2.021
 Regime de Execução: Menor Preço Global; Edital Resumido: A Prefeitura Municipal de Ubarana/SP, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 65.708.786/0001-41, estabelecida à Rua João Virgínio dos Santos, 505 – Centro, nesta cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, neste ato devidamente representada pelo Sr. Prefeito Municipal Góndim Ferraz Neto, que no uso de suas atribuições, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 Torna Público, a todos quanto o presente edital vierem ou conhecimento do mesmo tiverem, que se encontra aberta PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA/SP, o presente procedimento licitatório para a Contratação de laboratório de análises clínicas para o atendimento aos Municípios usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Ubarana/SP; Realização: 17 de Agosto de 2.021; Horário: às 10:00, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, o Edital completo e demais informações serão fornecidos aos interessados no Setor de Licitações no horário de expediente ou mediante a solicitação por e-mail: ubarana.licitacao@hotmail.com; Ubarana, 30 de Julho de 2.021; Góndim Ferraz Neto; Prefeito Municipal

UBATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
 EXTRATOS DE ADITAMENTO
 Aditivo nº 01 - Contrato nº 31/2021 - Processo nº 9929/2020 – Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Seguro para os veículos da frota Municipal, para Inclusão do Gabinete da Prefeita, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - Vigência: 17/05/2021 a 16/05/2022 – Contratada: GENTE SEGURADORA S/A – Assinatura: 27/07/2021.
 Aditivo nº 06 - Contrato nº 203/2019 - Processo nº 13423/2019 - Objeto: Contratação de Serviço para o atendimento pedagógico de alunos com deficiência intelectual, deficiência múltipla e transtorno do espectro autista, para Prorrogação de prazo em mais 06 meses - Vigência: 18/07/2021 a 17/01/2022 – Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBATUBA - APAE – Assinatura: 16/07/2021.

URÂNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 0200000950/2.021
 PROCESSO LICITATÓRIO 021/2021
 PREGÃO 018/2021
 Forma Presencial
 Termo de Anulação
 Considerando que a Prefeitura do Município de Urânia, instaurou o certame supra, tendo como objeto o registro de preços para aquisição de pneumáticos novos para atender toda frota desta municipalidade, cuja sessão de abertura e julgamento da proposta iria ocorrer no dia 03 de agosto de 2021.
 Considerando a r. determinação do Eg. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos Processos TC 00015608.989.21-6 e TC 00015714.989.21-7, que determinou a imediata paralisação da licitação em tela;
 Considerando que o instrumento convocatório, em seu Termo de Referência, contém exigência indevida relativa à data de fabricação igual ou inferior a 06 meses no momento da entrega, contrariando jurisprudência da Corte de Contas Paulista, face ao seu caráter restritivo;
 Considerando, finalmente, que esta Administração prima permanentemente pelo cumprimento das normas e obediência às decisões dos Tribunais.
 RESOLVO, por bem, nos termos do art. 49 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, ANULAR o Processo Administrativo 0200000950/2.021, Processo Licitatório 021/2021, Pregão 018/2021.
 Urânia – SP, 30 de julho de 2.021
 Márcio Arjão Domingues
 Prefeito

URUPÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÉ
 EXTRATO
 RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CONTRATO Nº 26/2021
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÉ
 CNPJ Nº 45.119.381/0001-94
 CONTRATADA: LOBO NOROESTE CONSTRUÇÕES LTDA - ME
 CNPJ/MF 28.214.384/0001-64
 OBJETO: prorrogação contratual por mais 90 (noventa) dias. PERÍODO PRORROGADO: 26/07/2021 a 24/10/2021
 DATA DA ASSINATURA: 07/07/2021.
 FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei de Licitações.
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÉ, em 07 de julho de 2021.
 ALCEMIR CASSIO GREGGIO
 - Prefeito -

VALENTIM GENTIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 Processo nº 046/19
 Contrato nº 081/19
 Convite nº 06/19
 Contratada: SF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 30.228.479/0001-89
 Contratante: Município de Valentim Gentil
 Objeto do Contrato: Contratação de empresa para a execução de elaboração dos Projetos básicos, Executivos e de Aprovação, com vistas à produção do empreendimento denominado Valentim Gentil "X"
 Objeto da Rescisão: Prorrogação de vigência contratual por 12 (doze) meses
 Valor total R\$ 87.850,00 (Oitenta e sete mil e oitocentos e cinquenta reais)
 Assinatura: 22/07/2021
 Fundamento: Artigo 57, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93.

VALINHOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
 RESUMO DE EDITAL
 PROCESSO DE COMPRAS Nº 209/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021
 OBJETO: Insumos para o laboratório municipal de Valinhos/SP. DATAHORA DA SESSÃO PÚBLICA: 12/08/2021 às 14h00.
 O edital poderá ser consultado gratuitamente no site www.valinhos.sp.gov.br ou www.bmmlicitacoes.com.br. Informações: 19 3871-1213.
 FERNANDO SÉRGIO ANDRADE - Secretário de Licitações COMUNICADOS
 PROCESSO DE COMPRAS Nº 163/2021
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021
 OBJETO: Caixa d'água.
 A Exma. Sra. Prefeita Municipal, a Secretária da Educação e o Secretário de Licitações, no uso de suas atribuições legais, vêm COMUNICAR a todos os interessados, que decidiram REVOGAR o processo em epígrafe, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, uma vez que a requisição de compras 255/2021 foi cancelada e será substituída por uma nova Requisição, de número 526/2021, conforme manifestação da Secretária da Educação na fl. nº 162 do presente processo.
 Valinhos, 23 de julho de 2021.
 LUCIMARA GODOY VILAS BOAS - Prefeita Municipal
 CLAUDINEIA VENEMDIATTI SERAFIM - Secretária da Educação
 FERNANDO SÉRGIO ANDRADE - Secretário de Licitações
 PROCESSO DE COMPRAS Nº 138/2021
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021 – O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que decidiu CLASSIFICAR as empresas conforme segue:
 - AZANHA E BARBAM TRANSPORTES EIRELI EPP, CNPJ nº 44.678.282/0001-56, classificada para o Item 8 – 2.000 horas Locação de pé carregadeira, valor unitário R\$ 117,00 e valor total R\$ 234.000,00 e Item 13 – 2.000 horas Locação de mini rolo compactador liso vibratório uso na pavimentação asfáltica, valor unitário R\$ 78,00 e valor total R\$ 156.000,00.
 - BRUTOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ nº 15.191.207/0001-68, classificada para o Item 2 –

certificadodigital
 um serviço com a excelência Imprensa Oficial

imprensaoficial
 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Conheça o nosso novo portal de certificados digitais
 Mais facilidade e agilidade na compra de seu certificado

Accesse e descubra
certificadodigital.imprensaoficial.com.br

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

documento assinado digitalmente

TABATINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA

A Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP registra os interessados os seguintes Extratos de Atas de Registro de Preços: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020**

ATA Nº 037/2020 – Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIO-CLARENSE LTDA, CNPJ/MF nº 67.729.178/0004-91.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos para o Pronto Atendimento Municipal (PAM).

OBJETIVO: REAJUSTAR o valor do item 69 - MIDAZOLAM 50MG/10ML, conforme previsto originalmente em Ata de Registro de Preços, fixando o valor unitário de R\$ 16,00 (dezesseis reais) por ampola.

Tabatinga/SP, 10 de março de 2021.
EDUARDO PONQUIO MARTINEZ
PREFEITO MUNICIPAL
PROCESSO Nº 028/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021
EXTRATO - RATIFICAÇÃO – Artigo 26, da Lei 8.666/93.

1. É dispensável a licitação para as despesas abaixo especificadas, devidamente justificadas, com fundamento no artigo 4º, da Lei 13.979/2020, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Objeto: Aquisição de materiais hospitalares e medicamentos em caráter emergencial, para atender as demandas do Pronto Atendimento Municipal (PAM).

Pedido de Empenho nº 0693/2021 - Contratada: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ 56.081.482/0001-06. Valor: R\$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais).

Pedido de Empenho nº 0693/2021 - Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – CNPJ 67.729.178/0004-91. Valor: R\$ 13.949,10 (treze mil e novecentos e quarenta e nove reais e dez centavos).

Pedido de Empenho nº 0694/2021 - Contratada: ARTWARE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 02.820.312/0001-77. Valor: R\$ 12.274,00 (doze mil e duzentos e setenta e quatro reais).

Vigência: 31/03/2021
Dotação Orçamentária: CE 3.390.30.00 - FP 10.301.0016.2073.0000 – CA 312.003 (Fonte 05).

2. Revogam-se as disposições em contrário.

Tabatinga, 10 de março de 2021.
Eduardo Ponquio Martinez
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2021
EDITAL Nº 016/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Tabatinga/SP torna público que, no dia e hora especificadas, na sede do Município, sito à Rua Dario Rodrigues Louzada, nº 338, Centro, realizar-se-á licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço GLOBAL, objetivando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Monitoramento dos Poços e Efluentes das Estações de Tratamento de Esgoto do Município de Tabatinga/SP e Distrito Rural, conforme especificações contidas em Edital completo que poderá ser obtido pelo site www.tabatinga.sp.gov.br e no setor de licitações no Município de Tabatinga/SP, localizado na Rua Dario Rodrigues Louzada, 338, Centro, Sessão de recebimento dos Envelopes para o dia 26 de março de 2021, até as 09h00min. Data de abertura: 26 de março de 2021.

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ
PREFEITO MUNICIPAL

TAQUARITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 020/2021. A Prefeitura Municipal de Taquarituba/SP torna público aos interessados o Pregão Presencial 020/2021, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, AMPLA CONCORRÊNCIA, objetivando: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação, instalação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão de pagamento magnético ou microprocessado para fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Etanol, Diesel S10 e Diesel S-500), em estabelecimentos credenciados, para a Frota Municipal, conforme termo de referência descrito no ANEXO I do edital", que será regido pela L.F. 10.520/20, D.M. 0040/2006, subsidiariamente, as disposições da L.F. 8.666/93, L.C. 123/2006, L.C. 147/2014, e demais normas aplicáveis. Recebimento dos envelopes pelo Pregoeiro dia 26/03/2021 a partir das 08:30 horas, duração mínima de 30 minutos. Envelope nº 1 (Proposta de Preços) e nº 2 (Habilitação), no mesmo ato o credenciamento dos interessados em participar. LOCAL: "E.M. Profª Bernadete de L.G. Claudio", sito a Rua Joel Gomes nº 06 - Novo Centro. Edital à disposição dos interessados a partir de 15/03/2021, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 h, no Paço Municipal, ou no site www.taquarituba.sp.gov.br ou e-mail: licitacao@taquarituba.sp.gov.br. Taquarituba, 12 de março de 2021. Rosildo Donizetti dos Santos - Secretário Municipal de Transporte e Compras.

EXTRATO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2021 - A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA/SP torna público e para conhecimento dos interessados. Abertura de Pregão do Tipo: Menor preço por item, NÃO DIFERENCIADA, OBJETO: "Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de Materiais Elétricos que serão utilizados na manutenção de prédios públicos, conforme solicitação do Coordenador Municipal de Obras Públicas e especificações descritas em anexo", regida pela L. F. 10.520 de 17/07/2002, Dec. Mun. 040 de 06/04/2006, Dec. Mun. 312 de 22/11/2013, L. F. 8666 de 21/06/1993 com alterações posteriores, a LC 123 de 14 de dezembro de 2006 com alterações da L.C. nº 147 de 07/08/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O recebimento dos envelopes pelo Pregoeiro dar-se-á no dia 29/03/2021 a partir das 08h00 pelo tempo com duração mínima de 30 (trinta) minutos, sendo o Envelope n.º 1 (Proposta de Preço) e n.º 2 (Habilitação), bem como recebendo no mesmo ato o credenciamento dos interessados em participar do certame. LOCAL: "E.M. Profª Bernadete de L.G. Claudio", sito à Rua Joel Gomes nº 06 - Novo Centro, Taquarituba/SP. O Edital estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08h00 às 17h00 horas, a partir do dia 15/03/2021, Setor de Licitação, ou no site www.taquarituba.sp.gov.br ou pelo fone (14) 3762-9666 ou e-mail: licitacao@taquarituba.sp.gov.br. Taquarituba (SP), 12 de março de 2021. Rosildo Donizetti dos Santos - Secretário Municipal de Transportes e Compras

TATUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021.
PROC. ADM Nº 030/2021.
Objeto: Registro de preços para fornecimento e plantio de gramíneas diversas, capim vetiver e milho – processo de hidrosseadura em locais diversos do município.

Diante da fase emergencial do Estado de São Paulo, iremos aceitar o protocolo dos envelopes habilitação e proposta com preços mínimos e finais.

Após a sessão, iremos digitalizar o processo e enviar logo após aos licitantes, sendo também franqueado às vistas a todos os interessados.

Tatuí, 12 de março de 2021.
Paulo Cesar de Prouença Weiss
Pregoeiro
COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021.
PROC. ADM Nº 031/2021.

Objeto: PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES COMPACTADORES DE LIXO, MODELO VW 17230 WORKER, ANO 2018, SOLICITADO PELA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.

Diante da fase emergencial do Estado de São Paulo, iremos aceitar o protocolo dos envelopes habilitação e proposta com preços mínimos e finais.

Após a sessão, iremos digitalizar o processo e enviar logo após aos licitantes, sendo também franqueado às vistas a todos os interessados.

Tatuí, 12 de março de 2021.
Paulo Cesar de Prouença Weiss
Pregoeiro
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Maria José Pinto Vieira de Camargo, Prefeita Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, nos termos do Inciso VI do artigo 43, da Lei Federal nº 8.666/93, pelo presente termo HOMOLOGO os atos relativos ao presente Processo Administrativo 001/2021 – Tomada de Preços nº 001/2021, bem como ADJUDICO, o objeto licitado para o cumprimento da obrigação pela empresa: REGEA GEOLOGIA ENGENHARIA E ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ Nº 07.105.914/0001-66. Tatuí-SP, 12 de março de 2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PARCIAL
Márcia José P. Vieira de Camargo, Prefeita Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, nos termos do Inciso VI do artigo 43, da Lei Federal nº 8.666/93, pelo presente termo HOMOLOGO os atos relativos ao presente Processo Administrativo nº 220/2020, Pregão Eletrônico nº 095/2020 bem como ADJUDICO, o objeto licitado para o cumprimento das obrigações pela empresa Patricia Cristina de Abreu – EPP – lote 17a.Tatuí – SP, 12 de março de 2021. MARIA JOSÉ P. VIEIRA DE CAMARGO - Prefeita Municipal.

FUNDAÇÃO AGENCIA DA BACIA HIDROGRAFICA DO RIO SOROCABA E MÉDIO TIETÊ - FABH-SMT
COMUNICADO DE DECISÃO
Convite nº 001/2021

A Comissão Permanente de Licitações, por meio de sua presidente no uso de suas atribuições, comunica às interessadas que analisando as propostas das licitantes habilitadas, no processo administrativo acima epigrafado, verificou que a empresa Tamara e Prestes Silveiro Sociedade de Advogados apresentou proposta no valor de R\$ 20.939,76 (vinte mil novecentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos). Razão pela qual propõe a adjudicação do objeto dessa licitação. Fica concedido o prazo contido nos termos do artigo da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Após decorrido prazo, submete-se o presente processo a Autoridade Superior para possível análise e homologação, nos termos da Lei. Tatuí, 12 de março de 2021. Uliane Rodrigues da Costa de Moraes, Presidente da CPL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PARCIAL
Márcia José Pinto Vieira de Camargo, Prefeita Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, nos termos do Inciso VI do artigo 43, da Lei Federal nº 8.666/93, pelo presente termo HOMOLOGO os atos relativos ao presente Processo Administrativo nº 020/2021 – Pregão Eletrônico nº 004/2021, bem como ADJUDICO, o objeto licitado para o cumprimento das obrigações pela(s) Empresa(s): Laptop Comércio de Produtos de Informática Eireli, RGA Sistemas Elétricos, Automáticos e Condicionais Ltda, Saulo Martins da Silva 3170255842, F&R Tecnologia Eireli, GPS Tecnologia e Comércio de Informática Eireli, F3 Tecnologia & Informática Ltda, JI.Z Suprimentos Eireli.Tatuí-SP, 12 de março de 2021. Maria José P. Vieira de Camargo - Prefeita Municipal

TAUBATÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/21
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, informa que se acha Aberto o Chamamento Público nº 03/21 que cuida da SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS PARA SE QUALIFICAREM COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ, o edital com todas as informações necessárias está disponível gratuitamente no site www.taubat.sp.gov.br, e as inscrições ocorrerão entre os dias 15/03/2021 a 14/04/2021. P.M.T., aos 12/03/2021, às 14h00min.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR – Prefeito Municipal

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Processo R-084/2021 – Inscrição da Universidade para participar do Uninexo Vale 2021 – 13º Exercício Teenager de Universidades e Profissionais.

DESAPACHO: Com base no parecer jurídico, como razão de decidir, ratifico e autorizo o pagamento a favor da empresa Teenager Assessoria Profissional Ltda. referente ao pagamento de inscrição da Unita no Uninexo Vale 2021, evento online que objetiva a captação de alunos para os processos seletivos de inverno 2021 e verão 2021, no valor de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), por inexistência de licitação, fundamentado no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. 1) Publicação: 2) Empenhe-se a despesa e expeça-se a nota de empenho; 3) Formalize-se o termo de contrato e demais providências. Taubaté, 12/03/2021. Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes - Reitora

RETIFICAÇÃO EDITAL N.º 03/2021
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR III DA ESCOLA DE APLICAÇÃO JOSE ALFREDO JOSÉ BALBI, MANTIDA PELA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - UNITAÚ

A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal, estatutária e regimental, CONSIDERANDO o ato normativo editado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, colocando todo o Estado na denominada Fase Emergencial do Plano São Paulo de Retomada das atividades Econômicas e Sociais, no combate à pandemia COVID-19, TORNA PÚBLICO provisoriamente a suspensão da realização da inscrição e entrega de documentos do Concurso Público R-03/2021 (Linha

Portuguesa e Literatura e Língua Estrangeira Moderna – Inglês), de publicação na íntegra no jornal local "Voz do Vale", órgão oficial das publicações da Unitaú nos dias 25, 26 e 27/02/21, o seu extrato, no Diário Oficial do Estado, no dia 25/02/2021, e a internet - site www.unitaub.br/concursos. Taubaté, 12/03/2021. Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES - Reitora

TERRA ROXA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE EDITAL – PROCESSO Nº 06/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021

A Prefeitura do Município de Terra Roxa – SP comunica que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Presencial sob Nº 03/2021 – Processo Nº 06/2021, destinada ao REGISTRO DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço por Item", para eventual aquisição de medicamentos éticos e genéricos com menor preço através do maior percentual de desconto sobre a tabela CMED para atender pacientes de acordo com a prescrição médica, com entregas parceladas, no período de 12 (doze) meses e em conformidade com o Anexo I, que integra o Edital. A sessão realizará-se no dia 25 de março de 2021, às 9h30min na Sede da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, situada na Avenida Coronel Walter, nº 06, Centro, na cidade de Terra Roxa – SP, CEP 14.745 – 000. O Edital completo está disponível no site do município www.terraroxa.sp.gov.br ou maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no mesmo endereço supra citado ou pelo telefone (17) 3395 9600, em dias úteis, no horário comercial. Terra Roxa – SP, 12 de março de 2021. Waldyr Mônaco Filho – Prefeito do Município.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE EDITAL – PROCESSO Nº 07/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021

A Prefeitura do Município de Terra Roxa – SP, comunica que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Presencial sob Nº 04/2021 – Processo Nº 07/2021, destinada a Contratação de empresa para fornecimento da licença de uso de software por prazo determinado, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo: conversão, implantação, treinamento e assistência técnica, para diversas áreas da Prefeitura do Município de Terra Roxa/SP, para o período de 12 (doze) meses, em conformidade com o discriminado no Anexo II – Termo de Referência e nas especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos. A sessão realizará-se no dia 25 de março de 2021, às 13h45min na Sede da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, situada na Avenida Coronel Walter, nº 06, Centro, na cidade de Terra Roxa – SP, CEP 14.745 – 000. O Edital completo está disponível no site do município www.terraroxa.sp.gov.br ou maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no mesmo endereço supra citado ou pelo telefone (17) 3395 9600, em dias úteis, no horário comercial. Terra Roxa – SP, 12 de março de 2021. Waldyr Mônaco Filho – Prefeito do Município.

TIETÊ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

ATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO Nº 97/2020
A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados a abertura do Pregão nº 97/2020, Processo Administrativo nº 902/2020, cujo objeto consiste na "Locação de 01 (um) veículo médico para suporte à vida, modo de operação contínua", conforme edital e seus anexos. Abertura: 15 de março de 2021. Encerramento: 30 de março de 2021. Horário: 14h00min. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site www.tietesp.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3285-8755.

Leonardo Miguel Campos
Pregoeiro

ATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO Nº 17/2021
A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a abertura do Pregão Presencial nº 17/2021, Processo Administrativo nº 135/2021, cujo objeto consiste na "Contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota da Prefeitura do Município de Tietê, com fornecimento dos equipamentos em comodato", conforme edital e seus anexos. Abertura: 15 de março de 2021. Encerramento: 05 de abril de 2021. Horário: 14h00min. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site www.tietesp.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3285-8755.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
Prefeito

ATO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO/PREGÃO Nº 10/2021
A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, que o Pregão nº 10/2021, Processo Administrativo nº 65/2020, cujo objeto consiste na "Aquisição de contêiner de grama grão zero", foi suspenso Sine Die. Informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3285-8755. Leonardo Miguel Campos - Pregoeiro.

ATO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO/PREGÃO Nº 19/2021
A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, que o Pregão nº 19/2021, Processo Administrativo nº 137/2021, cujo objeto consiste no "Registro de Preço para aquisição de aparelhos telefônicos", foi suspenso Sine Die. Informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3285-8755. Leonardo Miguel Campos - Pregoeiro.

TIMBURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBURI

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 045/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021 EDITAL Nº 21/2021
REGISTRO DE PREÇOS
COM COTA DE 25% PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

O Município de Timburi, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal, Lei. 13.979/2020, Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei 10.520/2002 e suas alterações, torna público aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL n.º 14/2021, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

INÍCIO DA SESSÃO E CREDENCIAMENTO: 13h30min do dia 25/03/2021;

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, destinados ao atendimento da merenda escolar do município de Timburi e leite zero lactose para atender os pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, conforme a necessidade. Retirada do edital, Local para informações: Setor de Licitações – Rua 15 de novembro, nº 467 - Centro, Timburi/SP. Email: licitacao@timburi.sp.gov.br, telefone (14) 3512.2220. Site:www.timburi.sp.gov.br/http://www.transparenciadaoam.com.br/facees/paginas/contratos.xhtml.

Timburi, 09 de março de 2021.
SILVIO CESAR SAVOGIN POLO
Prefeito

TORRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA

Departamento Municipal de Administração
Setor de Licitações
Extrato de Termo de Colaboração
ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA(OA): MUNICÍPIO DE TORRINHA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: APROCAB
-ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE BROTAS

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2021
OBJETO: Execução de atividades na área de Assistência Social, com a finalidade de acolhimento institucional, em caráter temporário e excepcional, para crianças e adolescentes abandonados, afastados da família por determinação judicial, orfãos ou em situação de rua.

VALOR DO AJUSTE: R\$ 38.847,00 (trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e sete reais)
EXERCÍCIO: 2021
PRAZO VIGÊNCIA: Até 10/06/2022
DATA ASSINATURA: 10/03/2021

TUPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021 – Proc. Licit. nº 70/2021 (resumido). Objeto: construção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado no prolongamento da avenida Domingos da Costa Lages. Com recursos do contrato de repasse nº 895489/2019/CAixa. Abertura: 31/03/2021, às 08h30min. Tipo de Licitação: Menor Preço global, Regime de Execução: Empreitada por Preço Global. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupá (SP), ou através do telefone (0XX14) 3040-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min e no site www.tupa.sp.gov.br, a partir de 10/03/2021. Caio K. P. Aqoui, Pref. Mun.

Proc. Licit. nº 68/2021 – Secretaria Municipal de Saúde (aquisição de medicamento em caráter emergencial, em atendimento de ordem judicial). Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o teor do r. parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, RATIFICO nos termos do art. 26, "caput", da Lei de Licitações, a dispensa licitatória prevista pelo artigo 24, inciso IV, do mesmo diploma legal, ficando autorizada, por consequente, a compra dos medicamentos nas quantidades requisitadas. Tupá, 04/03/2021. Caio K. P. Aqoui, Pref. Mun.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021 (fornecimento de oxigênio medicinal para a Secretaria de Saúde) - Resumo da decisão: ADJUDICO o objeto licitado à Ribeiro Tupá Transp. Rodov. Ltda. ME, pelo valor total de R\$ 51.300,00 e HOMOLOGO o seu resultado final, com fundamento nos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação por e-mail: compras@tupa.sp.gov.br. Tupá, 04/03/2020. Caio K. P. Aqoui, Pref. Mun.

TURIÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIÚBA

TERMO CONTRATUAL Nº068/2021
PROCESSO Nº033/2021
CARTA CONVITE Nº001/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, projeto vinculado a PROPOSTA Nº 12041.388001/20-002. SÍMBOLO CONTRATADA: KADORA PRESTADORA DE SERVIÇO EIRELI ME, CNPJ18.270.903/0001-58. VALOR: R\$5238.289,57 (cinquenta e trinta e oito mil, duzentos e oitenta e nove reais e duzentos e sete centavos). VIGÊNCIA: 12/08/2021.

Turiúba/SP, 12 de MARÇO de 2021.

Rubens Fernando de Souza
Prefeito Municipal

UBATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

DECISÃO DO PREFEITO
Considerando o que consta nos autos do processo 8.611/2020, as considerações efetuadas pela Secretária Municipal de Educação, decisão REVOGAR o Pregão Presencial nº 57/2020, por conveniência administrativa, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666/93. Publique-se a presente DECISÃO na Imprensa Oficial, dentro do prazo legal, em conformidade com o § 4º do artigo 49, da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PE Nº 60/2020 - Processo Nº 12.349/2020 - Objeto: Registro de Preços de Máscaras para atender a Secretaria Municipal de Saúde - Adjudicada: MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - Valor Global: R\$ 90.900,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PE Nº 60/2020 - Processo Nº 12.349/2020 - Registro de Preços de Máscaras para atender a Secretaria Municipal de Saúde - Compromissários: MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - Valor Global: R\$ 90.900,00.

EXTRATO DE ADITAMENTO
Aditivo nº 02 - Contrato nº 20/20219 - Processo nº 374/2019 - Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Manipulação e Preparo de Alimentos da Merenda Escolar - VIGÊNCIA: 11/03/2021 a 14/09/2021 - Contratada: ZAMPTEC SERVIÇOS EIRELI - Assinatura: 09/03/2021.

UCHOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

12º Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2020 de 30 de março de 2020, para aquisição de combustíveis (óleo diesel B S-500 e gasolina comum), com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, por um período de 12 (doze) meses, para abastecimento da frota de veículos, máquinas e equipamentos dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Uchoa, firmado entre a Prefeitura Municipal de Uchoa, e a empresa RODRIGUES CORTEZ COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº, 07.827.042/0001-40, decorrente do Processo Licitatório nº 033/2020, Pregão Presencial nº 005/2020. Fica o contrato supracitado nos termos da Cláusula 3.2 do mesmo e Lei Federal nº 8.666/93 alterado o item "óleo diesel B S-500", que passa a vigorar com o acréscimo de 2,28%, e passa de R\$ 4,15 para R\$ 4,24 e litro, e o item "gasolina comum", passa a vigorar com o acréscimo de 4,86%, e passa de R\$ 4,99, para R\$ 5,23 e litro, a partir do dia 22/03/2021. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contratuais - Data de assinatura: 12 de março de 2021.

Uchoa (SP), 12 de março de 2021
MARCOS ROGERIO DA CONCEIÇÃO - Prefeito Municipal
Interino

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

EDITAL R Nº 003/2021

INSCRIÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR III DA ESCOLA DE APLICAÇÃO DOUTOR ALFREDO JOSE BALBI, MANTIDA PELA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ – UNITAU

A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso da sua competência legal, estatutária e regimental, TORNA PÚBLICA a abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento do cargo de Professor III, padrão S/1, em caráter efetivo, sob o regime jurídico estatutário e previdenciário próprio, constantes da Lei Complementar nº 282/2012 e relacionados no Quadro 1 deste Edital. O presente Edital será publicado na íntegra no jornal local "Voz do Vale", órgão oficial de publicações da Unitau, nos dias 25, 26 e 27/02/2021 e seu extrato, no Diário Oficial do Estado no dia 25/02/2021 e divulgado pela internet, no site www.unitau.br/concurso. Todas as etapas referentes a este Concurso Público obedecem ao Protocolo de Biossegurança Covid-19 (POP Cecon nº 001 – Orientações de Prevenção à Covid-19 para Concurso).

1- DAS VAGAS

1.1 Quadro Demonstrativo das Matérias/Disciplinas:

Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi	Matérias/ Grupos de Disciplinas	Exigências Mínimas	Vagas
Professor III	Língua Portuguesa e Literatura e Língua Estrangeira Moderna Inglês	Graduação em: Licenciatura em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa e Literatura e Língua Inglesa.	01



1.2 Da Carga Horária Semanal:

Mínima de 10 (dez) horas e máxima de 40 (quarenta) horas.

As aulas serão atribuídas por **matéria/disciplina** e nos horários que atendam as necessidades da Escola de Aplicação Doutor Alfredo José Balbi. Havendo aulas disponíveis, os candidatos nomeados para o cargo deverão cumprir o maior número possível de aulas, além das 10 (dez) horas semanais do padrão, até o limite de 40 (quarenta), a critério da Administração Superior, incluindo aulas de disciplinas afins e de disciplinas para as quais estejam legalmente habilitadas.

2- DA REMUNERAÇÃO

O Professor III será remunerado, nos termos dos da Lei Complementar nº 282/2012, e pela legislação vigente, à razão de R\$ 908,50 (novecentos e oito reais e cinquenta centavos) mensais, correspondentes ao padrão de vencimento S/1, equivalentes à prestação de 10 (dez) horas de trabalho semanal, acrescidos das demais vantagens pessoais, considerando-se o mês de 5 (cinco) semanas.

3- DA INSCRIÇÃO

3.1 **Período de inscrição** no endereço eletrônico www.unitau.br/concurso, com emissão da ficha de inscrição e do boleto bancário: 03 a 17/03/2021;

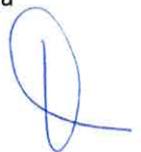
3.2 **Período de finalização da inscrição com entrega dos documentos** na Secretaria da Cecon: de 04 a 19/03/2021;

3.3 No comparecimento presencial o candidato deverá obedecer ao Protocolo de Biossegurança Covid-19 (POP Cecon nº 001 – Orientações de Prevenção à Covid-19 para Concurso), disponível no site www.unitau.br/concursos e na Secretaria da Cecon.

3.4 **Horário para a entrega dos documentos:** das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, de segunda-feira a sexta-feira, excluídos os feriados e os pontos facultativos;

3.5 **Local:** Secretaria da Cecon - Comissão Especial de Concursos, localizada na Av. Nove de Julho, nº 246, Centro, Taubaté, SP; tel. (12) 3625-4211;

3.6 A inscrição poderá ser prorrogada por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, sendo publicada no DOE, no Jornal Voz do Vale e divulgada via internet no *site* oficial da Instituição;





3.7 Valor da taxa de inscrição: R\$ 60,00 (sessenta reais), a qual será recolhida somente por meio de boleto bancário gerado no ato do preenchimento da ficha de inscrição, no site www.unitau.br/concurso;

3.8 O boleto bancário terá vencimento para pagamento para o próximo dia útil, após a sua geração dentro do período do item 3.1;

3.9 A data limite para o pagamento do boleto da inscrição será o dia 19/03/2021;

3.10 A responsabilidade pela geração da ficha de inscrição do boleto, item 3.1 e pela entrega dos referidos documentos na Secretaria da Cecon, item 3.2 dentro dos períodos será exclusiva do candidato;

3.11 A inscrição será efetivada somente após a apresentação da documentação solicitada e do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, que deverão ser entregues na Secretaria da Cecon, conforme item 4;

NÃO SERÁ ACEITA INSCRIÇÃO APÓS DATA E HORÁRIO ESTABELECIDOS NO EDITAL.

3.12 **Condições para inscrição:** consultar quadro demonstrativo, item 1.1.

3.13 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou por procurador legalmente constituído por procuração simples, dentro do período acima estabelecido. O procurador deverá entregar uma procuração simples e original, sem a necessidade de reconhecimento de firma, devendo estar acompanhada de cópia simples de documento de identificação do candidato e cópia simples de documento de identificação do procurador, o qual deverá apresentar o seu documento original, para validação.

3.14 A ficha de inscrição e o boleto deverão ser preenchidos e impressos via Internet, no site www.unitau.br/concurso, com os dados pessoais, profissionais e acadêmicos do candidato;

3.15 A lista dos candidatos inscritos será publicada na Secretaria da Cecon e no site www.unitau.br/concurso, a partir do dia 22/03/2021.

3.16 A inscrição do candidato implicará plena aceitação de todas as normas e condições estabelecidas no Edital e eventuais retificações, no Protocolo de Biossegurança Covid-19 (POP Cecon nº 001 – Orientações de Prevenção à Covid-19 para Concurso), na listagem dos Tópicos do Programa e na respectiva bibliografia, que passam a integrar o Edital do Concurso Público para todos os fins e direitos.

3.17 Para solicitação de isenção do pagamento do valor da inscrição, o candidato deverá observar as formalidades abaixo:

3.17.1 O candidato comprovadamente desempregado, nos termos da Lei Municipal nº 4.973, de 17 de março de 2015, poderá requerer isenção do pagamento da inscrição exclusivamente das 08h30min do 04/03/2021 às 17h30min do dia 05/03/2021.

- 3.17.2. O requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição estará disponível para impressão no endereço eletrônico www.unitau.br/concurso.
- 3.17.3 Para requerer a isenção do pagamento do valor da inscrição, o candidato desempregado deverá obedecer aos seguintes procedimentos:
- a) Realizar a inscrição no endereço eletrônico www.unitau.br/concurso, com emissão da ficha de inscrição e do boleto bancário;
 - b) Preencher e assinar, o requerimento de isenção do pagamento da inscrição, disponível no endereço eletrônico www.unitau.br/concurso;
 - c) Apresentar juntamente com o requerimento de isenção, declaração/certidão, emitida no prazo máximo de até 30 dias, de órgão oficial comprovando a condição de desemprego (CAGED – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados na Delegacia Regional do Trabalho – DRT e/ou CNIS - Extrato Previdenciário no Instituto Nacional de Seguro Social – INSS), cópia da carteira de trabalho da identificação e dos últimos registros e cópia do cartão PIS/PASEP;
 - d) Protocolar pessoalmente o requerimento de isenção com os comprovantes de condição de desemprego, bem como os documentos para a inscrição descritos no item 4 do edital, com exceção do item 4.4, na Secretaria da Cecon - Comissão Especial de Concursos, localizada na Av. Nove de Julho, 246, Centro, Taubaté, SP, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, nos dias 04 e 05/03/2021.
- 3.17.4 No comparecimento presencial o candidato deverá obedecer ao Protocolo de Biossegurança Covid-19 (POP Cecon nº 001 – Orientações de Prevenção à Covid-19 para Concurso), disponível no site www.unitau.br/concursos e na Secretaria da Cecon.
- 3.17.5 O protocolo do requerimento de isenção do pagamento do valor da inscrição, em hipótese alguma poderá ser realizado por procuração, devendo o candidato realizá-lo pessoalmente;
- 3.17.6 Os requerimentos de isenção extemporâneos não serão conhecidos;
- 3.17.7 No requerimento de isenção do pagamento do valor da inscrição, o candidato deverá firmar declaração de que é desempregado, não se encontra em gozo de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada, não auferir nenhum tipo de renda – exceto a proveniente de seguro-desemprego, se for o caso, ou que sua situação econômico-financeira não lhe permite pagar o referido valor sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor de sua declaração;



- 3.17.8 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato que responderá civil e criminalmente pelo teor das afirmativas;
- 3.17.9 Não será aceita solicitação de isenção do pagamento de valor da inscrição via fax, correio eletrônico ou qualquer outra forma que não seja prevista no item 3.17.3 deste Edital.
- 3.17.10 No resultado da análise dos pedidos de isenção do pagamento do valor da inscrição, a ser publicado até o dia 08/03/2021 e disponibilizado no endereço eletrônico www.unitau.br/concurso, constarão o nome dos requerentes em ordem alfabética, o número do documento de identidade e o deferimento ou indeferimento do pleito.
- 3.17.11 O candidato cujo pedido de isenção for deferido terá, automaticamente, efetivada sua inscrição no concurso;
- 3.17.12 O candidato cujo pedido de isenção for indeferido deverá comparecer pessoalmente na secretaria da Cecon apresentando o pagamento da taxa, dentro do período de finalização de inscrição (item 3.2), para efetivar sua inscrição no concurso.

4- DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 Ficha de inscrição impressa a ser preenchida via internet, no *site* www.unitau.br/concurso;
- 4.2 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- 4.3 Original e cópia da cédula de identidade ou do visto permanente para estrangeiros;
- 4.4 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição
- 4.5 *Curriculum* elaborado preferencialmente conforme a Plataforma *Lattes*, **acompanhado dos comprovantes das titulações: Graduação, Especialização, Mestrado e/ou Doutorado**, e do comprovante de **aprovação em concurso público**, se houver, para a **pontuação na Avaliação dos Títulos**, original e cópia;
- 4.5.1 A falta do diploma de Graduação Superior não impedirá a inscrição do candidato; no entanto, se aprovado e classificado para a vaga, o candidato deverá apresentá-lo com a documentação exigida para a contratação, item 1.1.
- 4.5.2 Os títulos obtidos no exterior serão aceitos somente se revalidados na forma da Lei.
- 4.6 Não será permitida a entrega de documentos fora do prazo estabelecido neste Edital, bem como complementação de documentos em data posterior a data de inscrição do candidato;
- 4.7 No ato da efetivação da inscrição o candidato receberá os Tópicos do Programa e respectiva Bibliografia, e o Protocolo Biossegurança Covid-19 (POP Cecon nº 001 – Orientações de Prevenção à Covid-19 para Concurso) referentes ao Concurso Público, também disponíveis no [site www.unitau.com.br/concursos](http://www.unitau.com.br/concursos).



4.8 O candidato será responsável pelas informações constantes da ficha de inscrição. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Cecon.

5- DAS PROVAS

Versarão sobre o conteúdo programático da matéria/disciplina e serão constituídas de uma Prova Escrita e de uma Prova Didática (aula), cujos resultados serão somados ao valor dos títulos:

5.1 Da realização:

5.1.1 O concurso abrangerá Prova Escrita e Prova Didática (aula). A Prova Didática será realizada posteriormente à Prova Escrita.

5.1.2 A data, o horário e o local das provas serão divulgados no site www.unitau.br/concursos e na Secretaria da Cecon, a partir do dia 30/03/2021.

5.1.3 No dia da realização da prova o candidato deverá comparecer com 1 (uma) hora de antecedência para aferir temperatura e responder Anamnese Prévia Covid-19, conforme Protocolo Biossegurança Covid-19 (POP Cecon nº 001 – Orientações de Prevenção à Covid-19 para Concurso).

5.1.4 Será aferida à temperatura do candidato e o mesmo deverá responder a Anamnese Prévia, e se apresentar febre ou um dos itens da Anamnese for positivo o acesso ao local não será permitido, conforme Protocolo de Biossegurança Covid-19 (POP Cecon nº 001 – Orientações de Prevenção à Covid-19 para Concurso);

5.1.5 No dia da Prova Escrita serão definidos e divulgados, pela Comissão Julgadora, data e horário da Prova Didática. Se necessário, em decorrência do número de candidatos, essa prova poderá ocorrer em mais dias. A Comissão Julgadora estabelecerá grupos e candidatos para prestarem a prova em cada um desses dias, com a ciência do candidato;

5.1.6 O candidato não poderá prestar prova sem apresentação de um documento oficial, com foto;

5.1.7 Não será permitida, sob qualquer pretexto, a entrada atrasada do candidato para realização das provas.

5.2 Da duração das provas:

A prova escrita terá duração de 03 (três) horas; a Prova Didática terá 40 (quarenta) minutos.

5.3 Dos Modelos e Conteúdos:

5.3.1 A Prova Escrita versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária referente à matéria/disciplina do concurso, e será realizada de acordo com as normas que seguem:

a) No ato da inscrição, após a entrega da documentação o candidato receberá cópia dos 10 Tópicos do Programa e da respectiva bibliografia da matéria/disciplina em que se inscreveu (também disponíveis no site da Unitau (www.unitau.br/concurso) e na Secretaria da Cecon). Essa lista passa a integrar este edital;

b) Sorteio, por um dos candidatos, antes do início da prova, de um tema da lista elaborada com base no programa da matéria/disciplina em concurso, que será o mesmo para todos os candidatos;

c) A Prova Escrita constará de uma dissertação sobre o tema sorteado, e terá como objetivo apurar o conhecimento da matéria/disciplina em concurso;

d) Encerrada a Prova Escrita, cada candidato deverá ler a sua prova, na presença dos demais candidatos em ordem definida pela Comissão Julgadora;

5.3.1.1 Para a Prova Escrita, serão considerados os seguintes critérios:

a) Sistematização (organização do texto);

b) Síntese (clareza, objetividade, coerência, criatividade e adequação do texto ao tema);

c) Capacidade Argumentativa/Domínio do tema (conhecimento específico);

d) Qualidade da linguagem (gramática e domínio do vocabulário).

5.3.2 A Prova Didática constará de uma aula, em nível de Ensino Médio, e terá como objetivo apurar a capacidade de comunicação do candidato, o seu conhecimento da matéria/disciplina em concurso e a utilização de técnicas didático-pedagógicas adequadas ao assunto em questão, e será realizada de acordo com as normas que seguem:

a) Apresentação ao candidato da lista de 09 (nove) temas, elaborada com base no programa da matéria/disciplina em concurso para a prova escrita, com exceção do tema já sorteado para aquela prova;

b) Sorteio, por um dos candidatos, de um tema da lista elaborada com base no programa da matéria/disciplina em concurso, que será o mesmo para todos os candidatos;

c) Os candidatos disporão de no mínimo 30 (trinta) minutos a no máximo 40 (quarenta) minutos para ministrar a aula, em sessão pública, na qual não poderão estar presentes os demais candidatos inscritos no concurso e seus prepostos;

d) A ordem e a data da apresentação dos candidatos obedecerão ao sorteio realizado pela Comissão Julgadora no dia da prova escrita;

e) Terminada a aula, cada examinador anotará os respectivos pontos do candidato e os registrará em impresso próprio;



f) A Comissão Julgadora poderá finalizar a exposição de um candidato, desde que ultrapasse o tempo regulamentar, máximo de 40 (quarenta) minutos;

g) O candidato responsabilizar-se-á por consultar a Cecon, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, sobre a disponibilidade de recursos audiovisuais a serem utilizados na prova didática.

5.3.2.1 Para a Prova Didática, serão considerados os seguintes critérios:

- a) Plano de Aula;
- b) Compatibilidade do tema;
- c) Domínio dos conceitos;
- d) Uso adequado dos recursos didáticos;
- e) Postura;
- f) Clareza Expositiva;
- g) Adequação da bibliografia utilizada;
- h) Utilização do tempo.

5.3.3 Dos Títulos

Constará da análise e avaliação dos documentos apresentados e comprovados no ato da inscrição:

- a) Diploma de Mestre ou Doutor na respectiva disciplina e/ou área do concurso, acompanhado de histórico escolar;
- b) Certificado de Especialização, relacionado com a disciplina e/ou área de **inscrição**;
- c) Certificado de aprovação em concurso público de provas e títulos na disciplina e/ou área do concurso.

5.4 Dos Critérios para Pontuação:

5.4.1 Para a pontuação das provas, serão considerados estes critérios:

- a) À Prova Escrita, cada examinador atribuirá pontos de 0 (zero) a 10 (dez), de meio em meio ponto;
 - 1. O lançamento dos pontos de cada candidato será feito somente após a leitura da prova dos candidatos.
 - 2. A pontuação da Prova Escrita será a média aritmética dos pontos atribuídos a cada candidato pelos três examinadores da Comissão Julgadora.



b) À Prova Didática, cada examinador atribuirá pontos de 0 (zero) a 10 (dez), de meio em meio ponto.

1. O lançamento dos pontos de cada candidato será feito somente após o término das aulas dos candidatos.
 2. A pontuação da Prova Didática será a média aritmética dos pontos atribuídos a cada candidato pelos três examinadores da Comissão Julgadora.
- c) A pontuação do Concurso de Provas de cada candidato será a soma dos pontos obtidos na Prova Escrita (item a) com os pontos da Prova Didática (item b).
- d) Será considerado reprovado no concurso o candidato que obtiver menos de 14 (quatorze) pontos no Concurso de Provas (Escrita mais Didática), ou que não comparecer às provas.

5.4.2 Para a pontuação dos títulos **apresentados** serão considerados os critérios que constam no quadro abaixo:

Títulos na área	Pontuação por título	Nº. máximo de títulos
a) Doutorado	4 pontos	01
b) Mestrado	2 pontos	01
c) Especialização	1 ponto	01
d) Certificado de Aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos (Específico do componente curricular correspondente às classes/aulas a serem atribuídas ou à área, no caso da Educação Profissional)	1 ponto	01

a) cada examinador atribuirá a cada candidato os pontos explicitados nos itens acima;

b) a pontuação dos títulos de cada candidato será a média aritmética dos pontos atribuídos pelos três examinadores da Comissão Julgadora;

c) A pontuação total da prova de títulos estará limitada ao valor máximo de 5 (cinco) pontos. **Não será permitida titulação acumulativa, e será considerado somente o título mais alto**, na seguinte ordem: Especialização, Mestrado e Doutorado;

d) Serão avaliados somente os títulos cuja documentação comprobatória tenha sido entregue no ato da inscrição.

5.4.3 A pontuação final dos candidatos, para efeito classificatório corresponderá à soma dos pontos obtidos nos títulos com os pontos obtidos nas provas escritas e didáticas.

No cálculo para obtenção da pontuação final, considerar-se-á até a primeira casa decimal, desprezando-se as demais.



5.5 Da Classificação:

Serão considerados reprovados os candidatos que não atingirem a pontuação mínima estabelecida no item 5.4.1. d.

a) A classificação final será elaborada observando-se a ordem decrescente da pontuação final dos candidatos, com os desempates já procedidos, quando for o caso.

5.6 Do Desempate:

Em caso de empate na pontuação final, o desempate será feito de acordo com os critérios que seguem, nesta ordem:

- a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, dando preferência aos de idade mais elevada;
- b) maior nota na Prova Didática;
- c) maior nota na Prova Escrita;
- d) maior titulação acadêmica;
- e) maior idade.

6- DOS RECURSOS

6.1 Recursos referentes a este Edital poderão ser apresentados no prazo de 2 (dois) dias úteis, improrrogáveis, a partir de cada evento (edital, avisos pertinentes ao concurso, divulgação do resultado final, ou de cada etapa do Concurso Público);

6.1.1 Os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Cecon e entregues na Secretaria da Cecon, na Avenida Nove de Julho, 246, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, de segunda-feira a sexta-feira, excluídos os feriados e os pontos facultativos;

6.2 Os recursos interpostos em desacordo com o estabelecido no *caput* deste item 6 e no subitem 6.1 serão indeferidos, sem análise de mérito;

6.3 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento específico;

6.4 A classificação primeiramente divulgada poderá ser alterada, em função dos recursos interpostos.

7- DO RESULTADO FINAL

7.1 O Resultado Final das Provas e dos Títulos será divulgado na internet no *site*: www.unitau.br/concursos e afixado na Secretaria da Cecon.



7.2 Decorrido o prazo para interposição de recursos, o processo será encaminhado ao Conselho de Ensino e Pesquisa, para homologação.

7.3 A classificação final dos candidatos aprovados por matéria/disciplina, após a homologação do concurso, será publicada, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, divulgada no site www.unitau.br/concursos e afixada na Cecon.

7.4 A Classificação Final será elaborada observando-se tão somente a ordem decrescente da pontuação final dos candidatos, com os desempates já procedidos, quando for o caso.

8- DA COMISSÃO JULGADORA

As Comissões Julgadoras, uma para cada matéria/disciplina objeto do concurso, serão constituídas pela Cecon, com indicação de 03 (três) membros efetivos e 02 (dois) suplentes, preferencialmente portadores de título igual ou superior ao dos candidatos. As comissões serão encaminhadas para análise e aprovação da PRG e homologadas pela CONSEP.

9- DA ADMISSÃO

A convocação do candidato para nomeação será mediante telegrama, com AR – (Aviso de Recebimento), utilizando-se o mesmo endereço da ficha de inscrição; portanto, qualquer alteração deverá ser atualizada junto à Cecon.

As informações dos candidatos de cunho pessoal apresentadas na ficha de inscrição, no livro de inscrição e nas atualizações junto à Cecon, são tratadas mediante a Lei 12.965/2014 – LGPD, cumprindo obrigação legal dentro da Instituição, sendo compartilhada no âmbito da Universidade de Taubaté, com a Pró-reitoria de Graduação, Diretoria de Recursos Humanos e Diretorias de Unidades de Ensino.

A documentação necessária para admissão será publicada no site www.unitau.br/concurso.

Os candidatos aprovados deverão entregar a documentação quando solicitada à DirRH - Diretoria de Recursos Humanos.

O não comparecimento ou desistência formal do candidato determinará sua exclusão da classificação final.

10- DO PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade do concurso será de dois anos, a contar da data de publicação da homologação do resultado final pelo Conselho de Ensino e Pesquisa, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da Administração Superior da Unitau.





11- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Será sumariamente eliminado do concurso, e por meio de documento formal, o candidato que apresentar documento falso ou cometer qualquer ato de improbidade durante a realização das provas.

11.2 Não será concedida vista de prova, segunda chamada ou aplicação de prova fora do horário, local e data prevista.

11.3 Outras informações sobre o concurso poderão ser obtidas na secretaria da Cecon.

11.4 O candidato portador de necessidades especiais participará do Concurso Público de Títulos e Provas em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se referir à data, local e conteúdo da prova.

11.5 A candidata lactante que necessitar amamentar filhos durante a prova escrita deverá comparecer ao local acompanhada de uma pessoa responsável pela criança, comunicando esse fato à Comissão Julgadora, sem direito a alteração da duração da prova (três horas).

11.6 Os casos omissos serão analisados pela Cecon ou Pró-reitoria de Graduação e pelo Conselho de Ensino e Pesquisa.

Taubaté, 25 de fevereiro de 2021.


Profa. Dra. Nara Lucía Perondi Fortes
Reitora